



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

Resolução Nº 4/2007

"Aprova o orçamento da Câmara Municipal de Itapeva/MG, para o exercício financeiro de 2.008."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de Minas Gerais, por seus representantes APROVOU e eu, José Eduardo do Couto, Presidente da Câmara, com fulcro no art. 33, inc. IV da Lei Orgânica Municipal e art. 38, inc. IV da Resolução n.º 003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal de Itapeva/MG., para o exercício financeiro de 2008 (dois mil e oito), que é estimado em R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), originário das receitas transferidas da Prefeitura Municipal de Itapeva, para atender os gastos com despesas constitucionais do Poder Legislativo local, consoante suas classificações funcional-programática, tendo por base os estudos realizados e fundamentações legais ofertados por sua Assessoria Especializada, constantes dos Anexos que são integrantes desta Resolução, conforme determinam a Lei Complementar n.º 101/00 e Lei n.º 4.320/64.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

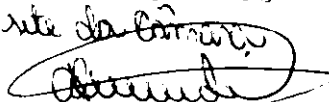
Sala das Sessões, em 22 de Agosto de 2007.


José Eduardo do Couto
Presidente da Mesa

PUBLICADO

Itapeva - MG - 22/08/07
Câmara Municipal de Itapeva - MG

Mural de avisos
Site da Câmara



NIVALDO DONIZETE DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA CÂMARA